

**CEDI/PR****RELATÓRIO COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO****DATA: 22/02/2022 – 10:30 às 12:00.**

Comissão e Plenária:

**Coordenador/ Colaborador: Clemilda Santiago Neto**Relator: **Matheus Mokdese dos Santos**Apoio Técnico: **Eduardo A. Araújo****COMPOSIÇÃO:**

<b>CONSELHEIROS(AS):</b>	<b>ENTIDADES/ORGÃOS:</b>
Antonielli Felix Baluta	Pequeno Cotoengo do Paraná
Damary Mariangela S. Escobar (Presente)	
Matheus Mokdese dos Santos (Presente)	Associação Mandiritubense de Amigos dos
Patricia de Jesus Ferreira	Idosos - AMAI
Claudia Aparecida de Lara Martins (Presente)	Associação Hospitalar Bom Jesus
Janaína Cintiane Oliveira Chiarello	
Clemilda Santiago Neto	Secretaria Estadual da Educação e do
Regina Célia Vitorio	Esporte SEED
Adriane Miró Vianna Benke Pereira	Secretaria Estadual de Saúde - SESA
Giseli da Rocha	
José Maia	Superintendência Geral de Ciência e
Gislaine Cristina Vagetti	Tecnologia e Ensino Superior - SETI
<b>COLABORADORES:</b>	<b>CONVIDADOS:</b>
JULIANA ALCOVA SILVA	
PAULO DE SOUZA ROLIM FILHO	
ROSANGELA SCHMIDT	

**1– Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:****1.1 – Pauta Permanente** Referente ao Família Acolhedora - **Protocolo nº 17.443.213-9**

**Relato:** Foi criada Comissão no CEDI, composta pelos conselheiros Jorge e Adriana, para participação e discussão do tema no CEAS/CIB, para análise e possível criação de Câmara Técnica sobre o assunto. O assunto não foi pautado nas reuniões ocorridas nos dias 10/12/2021 e 09/02/2022. O tema será discutido em momento oportuno haja vista outras inúmeras demandas da Assistência Social.

**Parecer da Comissão: Ciente**

**Parecer do CEDI: Ciente. Será encaminhado ofício de solicitação de pauta a CIB para a reunião do dia 08/03/2022.**

**1.1.2 – Pauta Permanente – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso: Protocolo nº 15.960.134-0**

**Relato:** O protocolado encontra-se no Departamento para análise técnica e elaboração de Informação Técnica sobre o assunto, haja vista que as respostas apresentadas não atendem e não são suficientes para o avanço da implantação da Delegacia do Idoso. A Presidente Adriana e Conselheiro Paulo Rolim reuniram-se com a assessoria do Dep. Tião Medeiros no dia 21/02/2022, com intuito de solicitar auxílio na tratativa da matéria.

**Parecer da Comissão: Ciente**

**Parecer do CEDI: Ciente. Encaminhar ofício do CEDI à Casa Civil, solicitando audiência com o governador para tratar do tema com o acompanhamento do MP/PR.**

**1.1.3 – Pauta Permanente – Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas.**

**Protocolo nº: 16.047.547-1**

**Relato:** Presidente Adriana e Conselheiro Paulo Rolim reuniram-se com a assessoria do Dep. Tião Medeiros no dia 21/02/2022, com intuito de solicitar celeridade na votação do pleito. A reunião foi produtiva e a assessoria informou que na primeira reunião o assunto não foi levado à discussão, tendo em vista que foram priorizados temas como aprovação de repasses de recursos e emendas parlamentares, devido ao prazo, mas que o assunto será tema das próximas reuniões.

**Parecer da Comissão: Ciente**

**Parecer do CEDI: Ciente.**

**1.2 – Protocolo: Nº 18.312.168-5 – Exames Médicos relacionados á renovação da CNH**

**Relato:** Recebido o protocolo contendo resposta pelos departamentos competentes do DETRAN-PR, onde informam que o sistema utilizado hoje não permite a escolha pelos usuários, uma vez que pauta-se no critério da randomicidade, que culmina na distribuição equânime de candidatos, mas que o DETRAN-PR, vem envidando esforços na elaboração de estudos e adoção de diligências visando à reformulação da sistemática atualmente proposta.

**Parecer da Comissão:** Reiterar o envio do ofício ao DETRAN-PR, destacando que a pessoa idosa requer o atendimento prioritário, conforme preconiza o Estatuto do Idoso e a

própria legislação paranaense, tendo prioridade no atendimento e opção de escolha do local para realização do exame exigido pelo órgão.

**Parecer do CEDI: Aprovado. Solicitar ao DETRAN os critérios para o tempo concedido para habilitação de pessoas idosas. Convidar um responsável pelo órgão para trazer esclarecimentos das dúvidas manifestadas pelos conselheiros em plenária do CEDI.**

### **1.3 – Protocolo nº 16.902.642-4 - Fórum Paranaense de Jovens e Adultos e SEED/PR a respeito do ensino da EJA;**

**Relato:** No dia 05/12/2021 foi encaminhada resposta ao protocolado nº 18.232.645-3, para a SEED, com destaque para os pontos que ainda constam como questionamentos. Com o retorno do protocolado a Comissão Temporária analisará e irá deliberar sobre os próximos encaminhamentos.

**Parecer da Comissão:** Tendo em vista a retomada das atividades no ano de 2022, faz-se necessário uma reunião da comissão temporária para deliberar os próximos encaminhamentos e sugestão de data para realização de seminário.

**Parecer do CEDI: Foi agendada reunião com a Comissão da EJA dia 15/03/2022 às 10h.**

### **1.4 - Inclusão de pauta – Encaminhamento de Ofício a SESP, Prefeitura Municipal (guarda municipal), SETI e SEED.**

**Relato:** Solicitando informação de qual o currículo a respeito da pessoa idosa, nestes órgãos, conforme previsto na Lei 10741/2003, art. 22. A necessidade da informação se justifica ao passo que os direitos das pessoas idosas foram muito desrespeitados com o cenário da pandemia. Sugestão via email Sr. Urandy Ribeiro.

**Parecer da Comissão:** Responder ao Sr. Urandy informando sobre a comissão da EJA, que o Departamento da Política da Pessoa Idosa esta trabalhando no monitoramento do Plano Estadual e que no primeiro semestre de 2022 teremos respostas das secretarias de Governo das ações realizadas por elas a respeito da pessoa idosa.

**Parecer do CEDI: O ponto de pauta retornará na reunião do mês de março após esclarecimentos da demanda solicitada pelo Sr. Urandy. A conselheira Rosangela fará o contato com o mesmo.**